



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

| |
|---------------------------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PMSB</u> |
| Em <u>02/08/19</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
| <u>Assinatura</u> |

PORTARIA N.º 246, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO serem as ruas, avenidas e logradouros, bens públicos de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que para uso específico ou diferente do comum, necessita-se de uma autorização expressa do Poder Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 14 § 4º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a necessidade de autorização para utilização de bem público para atividades ou usos específicos e transitórios;

CONSIDERANDO que a Exposição em destaque tem como objetivo buscar e levantar entretenimento para a cidade, com exposição de móveis e eletrodomésticos.

CONSIDERANDO que o pedido feito através do processo administrativo n.º 5.763/2019, na qual solicita autorização para utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na Praça Adelar Xavier, Bairro Cohab II, Sede, com a exposição de móveis e eletrodomésticos da **LCR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (MÓVEIS LINHARES)** nos dias 20 a 24 de agosto de 2019 das 08 às 18 horas.

RESOLVE:

Art.1.º - AUTORIZAR a utilização do espaço público, no perímetro urbano localizado na **Praça Adelar Xavier, Bairro Cohab II, Sede**, nesta cidade de Conceição da Barra/ES com a exposição de móveis e eletrodomésticos da **LCR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (MÓVEIS LINHARES)** empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 09.081.947/0009-04, representada pelo Gerente de vendas o Senhor **RODINEI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

FUGULIM, portador do CPF n.º 055.559.177-83, que acontecerá **nos dias 20 a 24 de agosto do ano de 2019, das 08 às 18 horas.**

Art. 2.º - O prazo de que trata o artigo primeiro, será compreendido entre os dias 20 a 24 de agosto do ano de 2019, das 08 às 18 horas.

Art. 3.º - Esta autorização está sendo concedida a título precário, podendo a critério da Administração caçá-la por motivo de conveniência e oportunidade.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **20 de agosto de 2019.**

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019